

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA****Ministério Público do Estado do Acre****Setor Requisitante:** Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional**Nº do Processo SIGA:** 19.05.0309.0000008/2026-05**Prioridade:** Alta**Responsável:** Danilo Scramin Alves**Matrícula:** 5065**E-mail:** ceaf@mpac.mp.br**Telefone:** (68) 3212-5248**1. Identificação da demanda**

Aquisição de licenças dos softwares Adobe InDesign e Adobe Photoshop, em uma unidade de licença para cada software, para atendimento das demandas institucionais do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, no exercício da atividade de editora do Ministério Público do Estado do Acre. A solicitação decorre da necessidade de utilização de ferramentas profissionais para diagramação de obras, preparação de capas, tratamento de imagens e finalização de arquivos destinados à publicação institucional, inclusive para fins de registro junto à Câmara Brasileira do Livro.

2. Justificativa da necessidade/importância da compra do material ou contratação dos serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF desenvolve atividades editoriais voltadas à produção gráfica e editorial de publicações institucionais do Ministério Público do Estado do Acre. Para a adequada execução dessas atribuições, o setor utiliza ferramentas profissionais da Adobe, notadamente o InDesign e o Photoshop, indispensáveis à diagramação de livros, elaboração e ajuste de capas, tratamento de imagens e finalização técnica de arquivos editoriais. A ausência de licenças regulares vem inviabilizando a continuidade de parte relevante desses trabalhos, comprometendo a qualidade técnica, a regularidade e a tempestividade das entregas editoriais institucionais.

Além disso, foi buscada solução interna junto à Diretoria de Comunicação – DIRCOM, tendo sido informado que as licenças atualmente disponíveis naquele setor são restritas, vinculadas a equipamento específico e indisponíveis para cessão ao CEAF. Foi igualmente informado que já existe contratação de softwares da Adobe no âmbito do MPAC, porém sem contas disponíveis para atendimento da demanda do CEAF, havendo inclusive necessidade de ampliação de acessos para a própria DIRCOM. Nesse contexto, mostra-se necessária contratação própria ou, conforme a modelagem contratual vigente, eventual aditamento ou suplementação do contrato existente, de modo a assegurar a continuidade das atividades editoriais do setor.

Registre-se, ainda, que o CEAF possui atualmente duas demandas editoriais represadas de diagramação de livros: o Livro de Teses do Congresso do Ministério Público do Estado do Acre de 2025 e o livro do projeto Repertório MPAC de 2025. A aquisição pretendida atende, portanto, ao interesse público institucional, ao assegurar meios adequados para a produção editorial oficial do MPAC.



Registra-se que a Diretoria de Comunicação também manifestou necessidade de aquisição de mais licenças do pacote adobe, ampliando seu número de licenças, o que eventualmente pode compor o mesmo objeto da contratação aqui solicitada.

2.1. Justificativa do nível de prioridade/urgência da compra do material ou contratação do serviços, se for o caso

A demanda possui prioridade **alta** em razão da existência de atividades editoriais já impactadas pela ausência das licenças necessárias, com represamento concreto de duas obras institucionais em fase de diagramação. A urgência decorre da necessidade de restabelecer, com brevidade, a capacidade operacional do CEAF para execução de suas atribuições editoriais, evitando novos atrasos nas publicações oficiais e assegurando continuidade, regularidade e qualidade técnica aos trabalhos gráficos e editoriais do Ministério Público.

3. Identificação da Demanda

3.1. Programa Estratégico do PGA: Fortalecimento Institucional e Inovação

3.2. Número do DFD: Não Previsto

DFD Nº Item	Descrição: Licença Adobe Photoshop. Valor mensal de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais). Valor anual de 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais).	Valor Unitário: R\$ 2.028,00	Quantidade: 1	Valor Total: R\$ 2.028,00
DFD Nº Item	Descrição: Licença Adobe InDesign. Valor mensal de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais). Valor anual de 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais).	Valor Unitário: R\$ 2.028,00	Quantidade: 1	Valor Total: R\$ 2.028,00
TOTAL				R\$ 4.056,00

Link para verificação dos valores:

https://www.adobe.com/br/creativecloud/campaign/pricing.html?sdid=2NVQC2QJ&mv=search&mv2=paidsearch&ef_id=CjwKCAjwhqfPBhBWEiwAZo196qLUfk14VL_MG1-mVtA-bJ9PhZO7KOlEHlOVce7HW7BzMO5paj-ARoCKWgQAyD_BwE:G:s&s_kwcid=AL!3085!3!753782966622!p!!g!!comprar%20adobe!22592289025!179558326069&gad_source=1&gad_campaignid=22592289025

4. Local de Entrega | Realização do Serviço

Serviço prestado online na modalidade *Software as a Service*.

5. Previsão de data em que o bem ou serviço deve ser entregue



30 de abril de 2026 (comportando data futura em caso de necessidade pelo trâmite administrativo).

6. Classificação Orçamentária

7. Indicação dos responsáveis pela fiscalização

7.1. Nome do Servidor 01:	Leonardo Fontes Vasconcelos
7.2. Matrícula:	58303
7.3. Lotação:	CEAF
7.4. Nome do Servidor 02:	Gabrielly Daniel da Silva
7.5. Matrícula:	58352
7.6. Lotação:	CEAF

8. Declaração

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de compras:

- ☐ Constan no Plano de Contratação Anual (PCA)
☒ **NÃO** constam no Plano de Contratação Anual (PCA)

9. Justificativa da ausência de previsão no PCA

A presente demanda não foi prevista no Plano de Contratações Anual porque a atividade de editora institucional desenvolvida pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional é relativamente recente no âmbito do setor, circunstância que contribuiu para a não antecipação, à época do planejamento, da necessidade específica de contratação de licenças dos softwares Adobe InDesign e Adobe Photoshop.

Ademais, até o presente momento, a operacionalização das atividades de diagramação de livros vinha sendo viabilizada, de forma excepcional e precária, por meio de licença de software de titularidade pessoal do servidor que executava tecnicamente tais atividades.

Com a superveniente indisponibilidade dessa licença particular, o CEAF deixou de dispor dos meios técnicos necessários para a continuidade regular dos trabalhos editoriais, evidenciando-se, de forma concreta e imediata, a necessidade administrativa de contratação institucional das referidas licenças. Trata-se, portanto, de demanda superveniente, cuja necessidade se tornou atual e inequívoca em razão da cessação da solução informal anteriormente utilizada, somada ao processo de consolidação recente da atividade editorial do CEAF, o que explica sua ausência de previsão anterior no Plano de Contratações Anual.



Danilo Scramin Alves
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional